



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Nº 7.639 / 2013

25/02/13

DECRETO Nº 7.639/2013

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 2º DO DECRETO Nº 5.051/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o OF. SMSMF Nº 191/2013, protocolado sob nº 1.425 do dia 25 de fevereiro de 2013, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.103 de 21 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado, a partir de **02.02.2013** até **31.12.2013**, o prazo que trata o art. 2º do Decreto nº 5.051/2009 de 04 de fevereiro de 2009, que nomeia a **SRª CIRLENE APARECIDA MACHADO KROHLING**, para o cargo de Auxiliar Consultório Odontológico – Programa Governo Federal Estratégia de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período de 02.02.2013 a 31.12.2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.02.2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 25 de fevereiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal